



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Artigo 72, inciso I, da Lei N° 14133/21

Três Barras do Paraná, 05 de janeiro de 2026

ÁREA REQUISITANTE: **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Rodoviários**

PARA: **Gabinete do Prefeito Municipal**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA COMUNIDADE LINHA ALTA COM EXTENSÃO DE 750 METROS.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - Artigo 18, Inciso I, Lei N° 14133/21

A pavimentação poliédrica da estrada vicinal da Comunidade Linha Alta revela-se uma necessidade premente para a Administração Municipal. O referido trecho é utilizado diariamente pela população rural para deslocamentos essenciais, bem como para o escoamento da produção agrícola, principal atividade econômica da região. Atualmente, a estrada apresenta condições precárias, sobretudo em períodos chuvosos, comprometendo a trafegabilidade, a segurança dos usuários e a integridade do transporte de produtos. Tais dificuldades acarretam prejuízos econômicos e sociais, justificando a adoção de medidas efetivas para a melhoria da infraestrutura.

A pavimentação com pedras irregulares se mostra a solução mais adequada, pois alia resistência mecânica e durabilidade a um custo de manutenção reduzido, aspectos fundamentais para vias rurais. Além disso, trata-se de técnica consolidada, recomendada para estradas vicinais, por garantir a estabilidade do solo e reduzir os impactos ambientais da erosão. A contratação de empresa especializada é imprescindível, considerando que os serviços demandam mão de obra qualificada, utilização de equipamentos específicos e observância das normas técnicas aplicáveis, conforme previsto no projeto executivo e memorial descritivo já elaborados

Assim, a contratação atende ao interesse público e à política de desenvolvimento rural do Município de Três Barras do Paraná, uma vez que assegura melhores condições de mobilidade, fortalece a economia local e contribui para a valorização das comunidades rurais.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Artigo 18, Inciso IV, Lei N° 14133/21



O projeto técnico desenvolvido pelo engenheiro responsável detalha os quantitativos necessários para a execução da obra. O trecho a ser pavimentado possui extensão de 750 metros lineares e largura total de 6,00 metros, resultando em uma área aproximada de 4.500,00 m² de pavimento. Deste total, 4.275,00 m² correspondem à área efetiva de assentamento de pedras irregulares, enquanto 225,00 m² são destinados a ajustes e margens técnicas.

O projeto também prevê a execução de 1.500 metros lineares de cordão lateral em pedra, que tem por função reforçar a contenção das bordas do pavimento, garantindo maior durabilidade da obra. Adicionalmente, contempla-se o enleivamento com gramíneas em toda a extensão, numa área estimada de 1.500 m², medida necessária para evitar processos erosivos e preservar a estrutura implantada

Essas estimativas foram definidas com base em levantamentos topográficos, memorial descritivo e cálculos de engenharia, assegurando a exatidão dos quantitativos e a conformidade com as normas técnicas do DER/PR e demais regulamentos pertinentes.

3. PESQUISA DE PREÇOS – Artigo 23, Inciso IV e V, Lei N° 14133/21

A estimativa de custos da obra foi realizada com base em referências oficiais do **SINAPI (julho de 2025)** e do **DER/PR (março de 2025)**, cujos valores foram aplicados à planilha orçamentária elaborada pelo engenheiro responsável. Os custos diretos e indiretos foram devidamente atualizados e contemplam a aplicação de **BDI de 22,99%**, em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas da União, resultando em maior fidedignidade orçamentária

O orçamento total da obra foi fixado em **R\$ 348.679,42 (trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos)**. Este montante está distribuído entre diferentes etapas, sendo R\$ 22.857,69 destinados aos serviços preliminares, R\$ 9.779,55 à preparação da base, R\$ 267.316,92 ao assentamento do pavimento, R\$ 24.133,41 ao transporte de materiais e R\$ 24.591,85 à execução da contenção lateral e enleivamento. A composição dos custos foi realizada de forma transparente, assegurando compatibilidade com os preços praticados no mercado e respaldo técnico para a licitação

Dessa forma, a pesquisa de preços adotada atende aos princípios da economicidade e da razoabilidade, além de assegurar a viabilidade financeira e técnica da contratação pretendida.

4. PREVISÃO PARA INÍCIO DO SERVIÇOS



A execução da pavimentação poliédrica na Comunidade Linha Alta será iniciada somente após a conclusão do processo licitatório e a formalização do contrato, estando ainda condicionada à efetiva disponibilidade financeira do Município. Embora o projeto executivo, o memorial descritivo e a Anotação de Responsabilidade Técnica já se encontrem devidamente elaborados e aprovados, a Administração deve observar o equilíbrio orçamentário e a programação de desembolso municipal, de modo a assegurar a correta aplicação dos recursos públicos.

5. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Departamento de Engenharia

6. ANEXOS

- Projetos de Engenharia
- Planilha Orçamentária
- Cronograma Físico-Financeiro
- BDI
- Memorial Descritivo
- Anotação de Responsabilidade Técnica

CLEBESON BORDIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento